



Entre Lousada e S. Bento: a dimensão política de António Barreto de Almeida Soares e Lencastre (visconde de Alentém)

Fernanda Paula Sousa Maia*

Palavras-chave

Deputados; Poder Local; Poder Central

Keywords

Deputies; Local Government, Central Government

Resumo

António Barreto de Almeida Soares e Lencastre, o visconde de Alentém, é o exemplo de um homem que, ocupando uma posição de liderança na hierarquia formal do poder local, pôde intervir ativamente na configuração das instituições locais, servindo-se de diferentes palcos de poder. Homens da sua dimensão, durante o século XIX, foram centrais nas suas regiões, não apenas porque constituíram eles próprios as elites institucionais locais, mas sobretudo porque detiveram “o monopólio do processo decisório legítimo”, o que os levou a disputarem eleições e a participarem nas instituições representativas, como forma de participarem nas principais arenas da luta e decisão políticas do Liberalismo. É essa visão que pretendemos abordar neste trabalho, procurando estabelecer os elos e as dinâmicas políticas entre Lousada e S. Bento, ou seja, entre o poder local e o poder central.

Abstract

Antonio Barreto de Almeida Soares and Lancaster, the Viscount of Alentém, is an example of a man who, occupying a leading position in the formal hierarchy of local government, could actively intervene in the shaping of local institutions, making use of different stages of power. During the nineteenth century, influent men like him were central in their regions, not only because they constituted local institutional elites, but mainly because they owned “the monopoly of legitimate decision-making process”, which led them to run for elections and participate in representative institutions. This allowed them to take part in the main arenas of political struggle and decision-making of Liberalism. It is this vision that we intend to address in this work, seeking to establish the political links and dynamics between Lousada and S. Bento, that is, between local and central government.

* Investigadora do CEPSE, fpaulamaia@gmail.com

Tendo como centro do meu interesse investigativo o estudo das elites políticas oitocentistas, foi com muito agrado que recebi o convite para vir aqui hoje falar de António Barreto de Almeida Soares e Lencastre, que todos conhecemos como visconde de Alentém, o exemplo de um homem que ocupando uma posição de liderança na hierarquia formal do poder local, pôde intervir ativamente na configuração das instituições locais, servindo-se de diferentes palcos de poder. À imagem de muitos outros políticos oitocentistas, o visconde de Alentém constitui um bom exemplo de uma elite política numa sociedade em mudança tão bem retratada por Júlio Dinis, no romance póstumo *Os Fidalgos da Casa Mourisca* (1871).

Homens da sua dimensão foram centrais nas suas regiões, não apenas porque constituíram eles próprios as elites institucionais locais, mas sobretudo porque detiveram “o monopólio do processo decisório legítimo” (Almeida, 1995: 11), o que os levou a disputarem eleições e a participarem nas instituições representativas, como forma de intervirem nas principais arenas da luta e decisão políticas. Numa altura em que, a nível central, se estava a verificar uma “reorganização das posições sociais”, sendo possível assistir à ascensão de novos grupos, com o conseqüente declínio dos tradicionais (Almeida, 1995: 21), António Barreto de Almeida Soares e Lencastre, oriundo de uma região da periferia, interior norte, pertencia, ainda, sociologicamente às antigas elites mais tradicionais. Como a imprensa local fará questão de afirmar, no âmbito da sua região e para a última metade do séc. XIX, tratou-se de uma “figura de alto prestígio social e político” (*Jornal de Lousada*, 17 Out. 1935: 1).

Na verdade, António Barreto de Almeida Soares e Lencastre, que viria a ser 1º visconde de Alentém, por decreto de 3 de Setembro de 1874, e posteriormente conde do mesmo nome, por decreto de 20 de Março de 1890, pertencia a uma família de província que “possuía sangue da alta nobreza” (*Jornal de Lousada*, 17 Out. 1935: 1) e que, apesar de não ser titulada,

apresentava uma reconhecida linhagem fidalga, podendo-se reconstituir a sua procedência até tempos remotos. Com efeito, as publicações referem ser descendente de um cavaleiro fidalgo italiano vindo para esta região ainda antes da fundação da nacionalidade (*Presidentes*, 2003: 61). Essa remota, mas diferenciada ascendência, após sucessivas gerações, teria dado origem a um conjunto de bens significativo, de onde se destacava, geralmente, a casa de habitação abastada, como era o caso.

António Barreto de Almeida Soares e Lencastre terá nascido a 14 de Julho de 1835 (Fernandes, 2011: 219), filho de Cristóvão de Almeida Soares de Barros Gavião, fidalgo da Casa Real, e de Margarida Efigénia de Lencastre Camanhão Queirós e Menezes, senhores da Casa de Alentém e de Guilhadezes. Seu pai, para além de fidalgo da Casa Real, havia sido tenente dos voluntários Realistas de Penafiel. António era o terceiro de seis filhos, cinco dos quais varões. O mais velho, Miguel, morreu sem descendentes, tal como o quarto filho do casal, João. “Possuidor duma grande fortuna e gozando, também, dum elevado prestígio entre os seus conterrâneos”, segundo o *Jornal de Lousada*, “o visconde reedificou a primitiva casa de Alentém, com uma grande magnificência, bastando dizer-se que a fachada principal tem 32 metros de comprimento e 20 metros de fundo”. Mostrando a sua opulência “no ano de 1881, o visconde de Alentém comprou a propriedade denominada Torre dos Mouros, e transformou-a com muitos melhoramentos, sobressaindo dentre estes, um belíssimo miradouro, donde se divisam maravilhosos panoramas” (*Jornal de Lousada*, 6 Mai. 1950: 1).

Em 1852, aos 17 anos, encontramo-lo a ingressar na Universidade de Coimbra, no 1º ano da Faculdade de Direito. Nesta cidade, começou por residir no nº 5 da rua dos Anjos, juntamente com Álvaro Albino de Freitas e Vasconcelos, natural de S. Pedro da Raimonda (Porto), Calidónio de Sousa Coelho Vasconcelos, natural do Ribeiro (Porto), Camilo Cândido Moreira Lobo, natural de Besteiros (Porto) e José Pinto

de Sousa Freire Malheiro, natural de Lousada (Porto) (*Relação*, 1852: 9). Porém, no 2º ano do curso, muda a sua residência para o nº 39, da rua dos Militares, uma artéria preferida por muitos estudantes coimbrões da altura. Nesta casa, para além dos colegas que com ele tinham vindo da antiga morada, habitavam agora também António Coelho de Lemos da Silva Peixoto, natural de Mouriz (Porto) e ainda Francisco Barbosa da Costa Guimarães, natural de Penafiel (*Relação*, 1853: 13). Como se vê facilmente, a origem de todos estes estudantes era a mesma – distrito do Porto, em torno da cidade de Penafiel.

No terceiro ano do curso, muda de novo a sua residência para o número 29 da rua da Matemática, partilhando agora a casa, apenas, com Luís Pinto Coelho Soares de Moura, filho do advogado José Maria Coelho Soares de Moura, que então, ainda frequentava o liceu e como ele também era natural de Lousada (*Relação*, 1854: 11; 41). O melhor conhecimento da cidade e, por outro lado, a necessidade de um ambiente de estudo mais recatado terão estado na origem desta mudança. No ano seguinte, o quarto, apesar de continuar a morar na rua da Matemática, habita agora o número 16, juntamente com Calidónio de Sousa Coelho e Vasconcelos, que com ele já morara e que era mais velho do que ele, e com Luís Pinto Coelho Soares de Moura, que estava agora no 1º ano da Faculdade de Direito (*Relação*, 1855: 13). Por aqui permaneceu no 5º ano do curso de Direito, agora também com seu irmão Bernardo Pinto de Almeida Soares Faria de Andrade e Lencastre, que acabava de entrar para o Liceu, e Luís Pinto Coelho Soares de Moura, também de Lousada e que frequentava o 2º ano do curso de Direito (*Relação*, 1856: 14). Atingia assim, em 1857, o fim do seu curso de Direito, na prestigiada Universidade de Coimbra, que lhe permitira alargar os conhecimentos, dotá-lo de competências jurídicas, para além de lhe permitir estabelecer contactos com outros colegas que,

com certeza, lhe iriam ser preciosos num futuro mais ou menos alargado. Tinha 22 anos e um futuro profissional brilhante pela frente.

A sua passagem pela Universidade de Coimbra fora fundamental para o estabelecimento de solidariedades e amizades que, alguns anos depois, lhe haveriam de ser bastante úteis. Não esqueçamos que, durante dois anos, coabitou com o seu conterrâneo Luís Pinto Coelho Soares de Moura, futuro 1º visconde de Lousada¹, estreitando laços que as famílias já haviam desenvolvido. Curiosamente, no futuro, com ele partilhará elencos de vereações camarárias, em Lousada, prolongando afinidades e sedimentando amizades antigas, agora também de natureza política. Para além disso, as leituras, as discussões e as tertúlias de que, com certeza, participou, devem-lhe ter permitido contactar com temas, questões, *modus faciendi* que, mais tarde, lhe haveriam de ser muito úteis na vida política local e na capital.

Entretanto, em 25 de Setembro de 1859, casara com sua prima, Carolina Cândida Pita Malheiro, filha de José Pinto de Sousa Freire e irmã de Manuel de Sousa Freire Malheiro, ele também Presidente da Câmara de Lousada, sua conterrânea, pertencente à família proprietária da casa da Costilha, em Cristelos, de quem teria quatro filhos e, menos de dez anos depois de ter concluído o curso de Direito, em 9 de Março de 1868, chega, pela primeira vez, ao lugar de Presidente da Câmara de Lousada. Tinha pouco mais de 30 anos e chegava ao topo dos destinos do poder local. Pertencia à elite de poder, à rede de notáveis que partilhava entre si os destinos locais e que eram, também, as elites económicas e sociais. A endogamia social era prolongada pela endogamia política, por isso, a liderança da municipalidade era, de certa forma também, um modo de confirmar um estatuto ou de conferir notabilidade.

¹ Luis Pinto Coelho Soares de Moura, 1º visconde de Lousada nasceu em Nespereira (Lousada), a 29.07.1837, sendo, por isso, apenas dois anos mais velho que o nosso biografado. Morreu na Casa do Cáscere, Nespereira (Lousada), em 09.01.1915. Visconde de Lousada a 26 de Outubro de 1887.

Pelo que nos apercebemos, nem mesmo a institucionalização das eleições para o exercício dos cargos do poder local, com o advento do Liberalismo, introduziu alterações significativas na forma de recrutamento das elites locais de Lousada. Na verdade, se agora não imperavam apenas os critérios do sangue e da parentalidade, como no passado, os critérios censitários continuaram a afastar das urnas uma importante franja de votantes. Por isso, embora os elencos camarários fossem obrigados a partilhar o poder com indivíduos de categoria social inferior, esta recomposição não afastou as antigas elites que, por algum tempo mais, continuaram a liderar (Fernandes, 2006: 62-64). Na realidade, sabe-se hoje que, na segunda metade de Oitocentos e nas áreas periféricas, o Estado Liberal, em termos administrativos, continuava a depender, ainda, em grande parte, dos notáveis locais, especialmente em temas como a cobrança de impostos, as questões ligadas ao recrutamento e no enquadramento político das populações, vital sobretudo em períodos eleitorais (Almeida, 1995: 168).

A legislação oitocentista, no entanto, havia introduzido muitas novidades ao nível de vários aspetos do governo local. Por exemplo a lei de 27 de Outubro de 1840 determinou o prolongamento da duração dos mandatos dos vereadores para 2 anos, ao mesmo tempo que estabelecia uma diferenciação entre eleitores e elegíveis, impondo que os censos passassem a ser aferidos a partir das contribuições pagas de décima de juros, foros e pensões, de décima de prédios rústicos e urbanos arrendados e não arrendados, de rendimentos provenientes da indústria, bem como pelos rendimentos auferidos pelos egressos, empregados e pensionistas do Estado. Para se ser eleitor fixou-se uma determinada quantia. Estas alterações normativas foram fixadas no Código Administrativo de 1842, dito de Costa Cabral que incluiu ainda, como condição para a elegibilidade, a obrigatoriedade de se saber ler, escrever e contar. Como se percebe, quer a renda, quer a habilitação literária foram fatores que, por si só, nas localidades de periferia, como Lousada, condicionavam bastante o acesso ao poder. Não

admira, portanto, que estas elites conservassem o seu poder político, aumentassem o seu prestígio e consolidassem a sua legitimidade.

Como vemos, o Liberalismo afastou da governação local os menos aptos económica e culturalmente. Num momento em que a taxa de analfabetismo rondava os 90%, e quando o poder central cedia funções essenciais ao poder local, nomeadamente o recrutamento militar, o recenseamento eleitoral ou o lançamento de impostos diretos (Silveira, 1997: 111-112), era necessário acautelar que o exercício dos cargos locais fosse reservados ao mais capacitados e credibilizados. Ora, as elites locais dispunham de tudo isso – credibilidade e legitimidade social – capazes de assegurar a autoridade.

Esta explicação, ajuda-nos a perceber porque é que a alternância no poder local em Lousada se faz entre os ‘grandes’ locais, identificados pelas respetivas famílias e casas de que eram proprietários – os Castro Neves da casa do Outeiro (Nogueira), os Soares de Moura da Casa da Lama (Lodares), os Soares de Moura, da casa do Cáscere (Nespereira), os Freire Malheiro da casa da Costilha (Cristelos) ou os Soares de Lencastre da casa de Alentém (Vilar do Torno e Alentém).

Ora, António Barreto de Almeida Soares e Lencastre chega, em Março de 1868, pela primeira vez, ao cargo de presidente da câmara tendo aí permanecido quatro anos, até 1871, ou seja, durante dois mandatos de dois anos cada um. Da sua vereação, no primeiro mandato, fazem parte nomes como Venâncio José Leite de Amorim, como vice-presidente, Manuel Pinto Malheiro de Magalhães Cabral, como fiscal e José Moreira Mendes, Luís Vaz Guedes Pereira Pinto Bacelar, Joaquim de Sousa Pereira de Meireles e Florêncio Joaquim Pereira, como vereadores (Presidentes, 2003: 63). Assumia a cabeça de vereação numa altura em que a situação político-social do país era complicada. O início do ano tinha sido marcado pelo protesto à legislação que criava o imposto de consumo, ao mesmo tempo que procedia a uma reforma administrativa do país. A contestação de rua, muito sensível nas

idades do norte, como Braga e Porto, tinha provocado a queda do governo e, curiosamente a grande manifestação ocorrida na cidade do Porto no dia 1 de Janeiro desse ano deu origem a um dos mais importantes títulos de periódicos portuenses – *O Primeiro de Janeiro*. É nessa sequência que a vereação tem que responder ao ofício enviado pelo governador civil do Porto no sentido de avaliar a possível existência de “uma crise alimentícia” e sobre as medidas a tomar “para remediar a escassez que se receia”. Pela resposta, ficamos a saber que, apesar da “excitação do povo” o município tinha cereais suficientes, faltando apenas existir um instrumento regulador dos preços para mais eficazmente controlar as leis do mercado (*Presidentes*, 2003: 63).

Curiosamente, nesse mesmo ano era publicado o relatório da visita do governador civil do Porto ao concelho de Lousada, realizada na sequência da Portaria de 1 de Agosto de 1866. Então, atribuía-se ao concelho, um total de 14 682 habitantes e, para além da indústria agrícola, fazia-se sobressair a importância da criação de gado, do fabrico de telha e, ainda, da sericicultura. Em seguida, o governador civil referia que “a administração deste concelho foi por muito tempo bastante descuidada, por pouco zelo das câmaras municipais e dos funcionários administrativos, ressentindo-se por isso o bom desempenho da maior parte dos serviços próprios do concelho”: No entanto, a situação estava a mudar. Na verdade, o relatório sublinhava “o nascente cuidado da câmara de hoje e do actual administrador”, embora ainda se encontrasse “em grande confusão”, nomeadamente o “serviço do recrutamento” que “está em lamentável atraso”, havendo cerca de 154 recrutas em dívida, “cemitérios há falta absoluta em todas as freguesias, as posturas estavam em completo desleixo, as irmandades e confrarias não prestavam contas, e tão-pouco o faziam as juntas de paróquia; a nova lei sobre pesos e medidas era de tardia e irregular aplicação, e finalmente a todos os ramos de serviço público municipal e administrativo era mister dar melhor ordem e enérgico impulso”.

No entanto, refere que “a câmara municipal tem-se agora dedicado aos melhoramentos públicos com a maior vontade, tratando assim de concluir os paços do concelho para acomodação de todas as repartições, fazendo as pontes de Segueiras e de Cortinhas, reparando e melhorando os caminhos, e empreendendo a feitura do cemitério municipal na cabeça do concelho”. Ou seja, como vemos, no momento em que António Soares de Lencastre assumia a liderança da câmara de Lousada havia ainda muito a fazer. Dispunha de um orçamento de cerca de 4.000\$000 réis para acudir a vários fins. Por um lado, à necessária e urgente construção de escolas, uma vez que neste concelho apenas havia três, o que mostrava “a lamentável desproporção de uma escola para 4 894 habitantes”. Ora, apesar disso, como se podia ler no relatório, este tinha sido “um dos poucos concelhos do distrito do Porto em que a câmara resolveu não aceitar o legado do conde de Ferreira para escolas, por entender que por sua parte teria de contribuir com verba tão avultada para satisfazer às condições impostas, que poderia com ela edificar duas ou três escolas mais modestas”.

Para além das escolas, urgia construir cemitérios nas diferentes paróquias e manter a “segurança pública” através de meios policiais. Quanto às vias de comunicação, apesar de projetadas algumas novas vias, que estão a aguardar novas oportunidades de construção – a estrada real que liga Penafiel a Lousada, Caldas de Vizela e Guimarães; a que vai de Paredes a Margaride, passando por Lousada; a de Paços de Ferreira a Lousada, para além de outras vias menos importantes –, tanto mais que, como se pode ler no relatório “os caminhos actuais não estão bem conservados, posto que a câmara ande procedendo aos reparos mais urgentes”. Já nessa altura, e como o relatório escrevia, António Barreto de Almeida Soares de Lencastre figurava entre os nomes que constituíam a comissão de Beneficência, juntamente com Manuel de Sousa Freire Malheiro, António Manuel Pinto Sarmiento, Manuel Pinto Vaz Guedes Bacelar, José João Ferreira Aragão Cabral, Joaquim Cabral de Noronha e Meneses, Manuel Pinto Peixoto de

Sousa Villas Boas, Luís Pinto de Almeida Soares, Fabião António Pinto de Magalhães Garcia e José Luís Freire da Cruz (*Collecção*, 1868: 14-15).

Como vemos, no momento em que assumiu a presidência António Soares de Lencastre tinha muito onde investir o seu orçamento que, face às necessidades, deveria ser curto. Por isso, foram questões ligadas às vias de comunicação e à decisão acerca do seu traçado (construção do segundo lanço da estrada da Ponte da Amieira até à Senhora da Aparecida), a par de outras mais comezinhas como a localização de mercados, a abertura de fontenários públicos, a criação do cemitério municipal que ocuparam a vereação. De sublinhar, também, a preocupação social demonstrada pela iniciativa tomada pela vereação liderada por António Soares de Lencastre, no sentido de concretizar a proposta apresentada pelo vereador Luís Vaz Guedes Pinto Bacelar para que se criasse “um partido para um médico ou cirurgião” que assistisse aos doentes mais carenciados da vila (26 de Março de 1870) (*Presidentes*, 2003: 65).

Curiosamente, neste segundo mandato, um dos seus vereadores era Luís Pinto Coelho Soares de Moura que, embora mais novo, partilhara, quase 20 anos antes, a sua residência enquanto estudante de Coimbra. Aliás, será este mesmo homem que, sem estranheza, assumirá o cargo de presidente da vereação seguinte, iniciada em 1872 e terminada em 1875.

Este segundo mandato coincidia com um novo tipo de intervenção política por parte do futuro visconde de Alentém. Com 35 anos acabava de ser eleito para representar o círculo Felgueiras no Parlamento, sendo proclamado deputado em 7 de Abril de 1870, pelo que fazia coincidir o mandato parlamentar com o exercício de Presidente da Câmara. Não admira, portanto, que as faltas às reuniões de plenário tenham sido bastantes, ocorrendo em determinados momentos, como por exemplo a primeira quinzena de Maio de 1870 e desde 9 de Setembro de 1871 a 17 de Janeiro de 1872. Em inícios do mês de Janeiro de 1872, libertava-se do cargo de Presidente da Câmara, passando-o ao seu

amigo e ex-condiscípulo de Coimbra, Luís Pinto Coelho Soares de Moura que, entre 1872 e 1875 teria a seu cargo a vereação de Lousada.

Porém, pela leitura do *Diário da Câmara dos Deputados*, percebe-se que não foi apenas esse facto, o ter encabeçado a vereação lousadense, que impediu a presença de António Barreto Soares de Lencastre nas sessões. Na verdade, mesmo sem essa incumbência, a sua falta de assiduidade continuou, e até se exacerbou, como aconteceu de 9 de Fevereiro a 4 de Maio de 1872 e durante toda a sessão de 1873 e de 1874.

Na Câmara dos Deputados havia toda uma aprendizagem para fazer. A leitura dos Regimentos Internos esclarecia sobre o funcionamento das sessões, o que para um deputado com formação jurídica não era muito difícil de aprender, mas havia muitos procedimentos informais mais difíceis de incorporar e de perceber os significados. Estas primeiras sessões devem ter servido para isso mesmo, bem como para (re) estabelecer amizades, consolidar solidariedades políticas, participar dos grupos e tertúlias em torno dos principais líderes políticos.

Logo, numa das primeiras reuniões da sessão legislativa, no momento em que se procedia à eleição das várias comissões parlamentares que nos bastidores teriam que formalizar o seu parecer relativamente aos projetos e propostas de lei entretanto apresentados, António Barreto de Almeida Soares e Lencastre é escolhido para fazer parte de uma das comissões de verificação de poderes e da comissão Eclesiástica, obtendo, neste caso, para o efeito 62 votos, num total de 64 deputados presentes. Foi, então, o mais votado. Com ele, foram também eleitos, embora reunindo menos votos expressos, Inácio Francisco Silveira da Mota, Francisco da Silveira Viana, António José Boavida, António Ayres de Gouveia, Jerónimo Pereira da Silva B. de Bastos e Jorge Leite Pereira. Este seria o grupo que, nos momentos em que houvesse pareceres para elaborar, teria de se reunir, partilhar espaços, que muitas vezes era a casa de um deles, trocar informações, reconhecer afinidades, políticas

ou outras, enfim estabelecer uma rede de solidariedades muitas vezes fundamental para a vida política futura.

Por decisão da mesa, e ao arrepio do Regimento Interno, as restantes comissões foram nomeadas pela Mesa e não eleitas (sessão de 19-04-1870). É nessa sequência que António Barreto de Almeida Soares e Lencastre é escolhido para a comissão de petições, juntamente com nomes importantes como o Conde de Tomar. A partir daqui, o nosso biografado começa a aparecer no plenário como subscritor de pareceres, nos quais sabemos que participa nas discussões, uma vez que por vezes, aparece expressando o seu voto, o que significa que não votou com a maioria.

A sua atividade parlamentar foi, na sua globalidade, bastante reservada. Para além do trabalho nas comissões, aparece algumas vezes a solicitar ao governo requerimentos, provavelmente necessários para o desenvolvimento do trabalho de elaboração de pareceres. Mas, parece não restar dúvida que António Barreto Soares e Lencastre foi um parlamentar de segunda linha, entregando-se ao labor complexo e trabalhoso das comissões. Na sessão de 1871, vemo-lo novamente ser escolhido pela Mesa para a comissão de Estatística, onde pôde colaborar com parlamentares de primeira água, como Manuel Pinheiro Chagas, Augusto Saraiva de Carvalho, António José de Barros e Sá ou o visconde de Moreira de Rey (sessão de 09-08-1871). A sua colaboração, porém, desta vez, não deve ter sido muito frequente porque cerca de um mês depois começaria a faltar às sessões, antecipando por alguns dias o fecho da sessão parlamentar que aconteceria em 22 de Setembro de 1871.

Nesta passagem pelas Cortes, Soares de Lencastre, como era designado no *Diário da Câmara dos Deputados*, fez-se ouvir a propósito de alguns temas que lhe eram caros, como era o caso da questão dos religiosos após a extinção das Ordens. Na sessão de 21 de Agosto de 1871, faz questão de intervir nestes termos, a propósito da questão, “desejo chamar a atenção do ilustre ministro da Fazenda, em benefício de uma classe

que por todos os títulos nos merece a maior das considerações; venho pois lembrar a s. ex.^a, todos os egressos religiosos do nosso país, cujas ordens, tendo sido extintas pelo decreto de 28 de maio de 1834, todavia por esse mesmo decreto lhes foi garantido o direito a uma prestação mensal”. Relembrando os vários normativos que fixaram as prestações, acrescentou que “a lei de 11 de julho de 1867 [...] veio dar o golpe decisivo, acabando com qualquer expectativa favorável, por isso que no contrato com o banco se estatuiu que jamais as prestações dos egressos poderiam ser aumentadas”. Concluindo, afirma “são estas, sr. presidente, as circunstâncias precárias, a que, por vergonha nossa, se acha reduzida uma classe, que aliás devemos respeitar, e à qual inquestionavelmente a nossa pátria devera muitos e valiosos serviços”.

Explicando melhor o motivo da sua intervenção, explica que “não venho pedir hoje o aumento daquelas prestações”, mas, por isso mesmo, declara que “estou na resolução firme de não apoiar medida alguma que traga aumento de despesa, enquanto não vir extinto o deficit, ou pelo menos tendência para o equilíbrio da receita e despesa do estado, tendo-se feito todas as economias indispensáveis a uma boa administração pública, e reformado as leis tributárias ao estritamente indispensável, para que os povos gozem só os benefícios do verdadeiro progresso”. Na sequência deste pressuposto, conclui “peço pois uma portaria ou outra qualquer disposição executiva, pela repartição a seu cargo, porque as já tão limitadas prestações, que de presente são pagas aos egressos nas diferentes repartições distritais do tesouro, o sejam doravante nas respetivas recebedorias das diferentes comarcas do reino”.

Aparentemente, parecia um pedido sem importância, no entanto, explica que “tem efetivamente algum valor, porque vivendo a maior parte dos egressos a grandes distâncias das tesourarias distritais, têm de mandar ali receber as suas prestações [...] por este simples enunciado, sr. presidente, se vê o trabalho e despesa que tem de fazer cada um dos egressos para receber

a sua prestação mensal”. Ora, se fosse “feito o pagamento aos egressos pela forma que pedi, se pouparia a estes grande trabalho e despesas, ao passo que a fazenda pública nenhum prejuízo poderá sofrer, antes aparecerá simplificação de serviço, evitando-se movimento de fundos, o que é sempre de trabalho e responsabilidade para os empregados da fazenda”.

Nessa mesma sessão, estando presente o ministro da Fazenda, Carlos Bento, este respondeu-lhe de imediato, concordando com a economia e a racionalidade da proposta “É tão modesta a exigência apresentada pelo ilustre deputado, e é determinada por desejos tão louváveis, tendo por si uma classe benemérita, à qual o estado deve tanto quanto permite as suas faculdades financeiras, realizar um pagamento que prometeu com o menor vexame e incômodo para essa classe (*apoiados*), que posso asseverar ao ilustre deputado que me acho em posição de poder responder satisfatoriamente a s. ex.^a”. Continuando a explicar a forma como a medida ia ser implementada, lembra que “em alguns distritos já está em execução o que pede o ilustre deputado. No distrito de Viseu, por exemplo, é feito o pagamento de uma maneira semelhante”, por isso, conclui que “não tenho dúvida alguma em lhe assegurar que o governo está devidamente autorizado para poder atender às reclamações dos interessados”.

Finda a sessão de Setembro de 1871, António Barreto de Almeida Soares e Lencastre retorna a Lousada até à reabertura das sessões em Janeiro seguinte. Com efeito, o regresso a Lisboa aconteceu em inícios de Janeiro de 1872, para a abertura de mais uma sessão parlamentar (2 de Janeiro de 1872), desembaraçado já do cargo de Presidente da Câmara. Foram, no entanto, poucas as reuniões a que assistiu. Apesar de a sessão terminar em 4 de Maio de 1872, é possível registar as suas faltas desde 9 de Fevereiro até ao final da sessão de 1872. No entanto, logo na sessão de 15 de Fevereiro é nomeado pela mesa para a comissão das Juntas Gerais, de que faziam também parte os deputados Jacinto António Perdigão, Francisco António da Silva Mendes,

Francisco de Almeida Cardoso de Albuquerque, João António dos Santos e Silva, Augusto César Falcão da Fonseca, João Gualberto de Barros e Cunha, António Teles Pereira de Vasconcelos Pimentel e Francisco Joaquim de Sá Camelo Lampreia.

A sua experiência parlamentar, como deputado por Felgueiras, parecia ter terminado por aqui, uma vez que nas sessões parlamentares de 1873 e 1874 António Barreto de Almeida Soares e Lencastre esteve sempre ausente. Não conseguimos apurar a razão da sua ausência. Pelo menos sabemos que não aconteceu por acumulação de funções, uma vez que nestes anos quem esteve à frente dos destinos da câmara municipal de Lousada foi Luís Pinto Coelho Soares de Moura, seu antigo discípulo em Coimbra. Certo é que, desde 3 de Setembro de 1874 que António Barreto de Almeida Soares e Lencastre era elevado à categoria de visconde de Alentém, pelo que finalizaria esta legislatura de 1871-74 já nesta qualidade.

Regressaria aos comandos do município de Lousada em Janeiro de 1876, onde permaneceu durante dois anos, até 1878. Durante este mandato, a vereação tratará de assuntos relativos ao progresso e melhoramentos locais, como por exemplo, insistir na necessidade da construção das prisões da comarca, de acordo com o plano enviado pelo Governo Civil, bem como iniciar a discussão tendente à construção da linha de telégrafo, a necessidade de construção de um edifício que servisse de tribunal e, sobretudo, um onde fosse possível instalar a Câmara Municipal (*Presidentes*, 2003: 71-73). Todos estes temas teriam continuidade nas vereações dos anos seguintes.

No ano de 1879, o seu nome surge publicado, no *Boletim* da instituição, como sócio da *Sociedade de Geographia de Lisboa*, aparecendo Penafiel como a localidade de onde era originário (*Boletim*, 1892: 11, 43).

Ausente da representação nacional, pelo menos até à legislatura iniciada em 1882, vamos encontrar de novo à frente da vereação

lousadense, de novo, a partir de janeiro de 1880. Aí permanecerá durante dois mandatos, entre 1880 e finais de 1883. No entanto, se nos anos de 1880 e de 1881 participou com assiduidade nas sessões, presidindo às mesmas, no último mandato, altura que coincide com a sua eleição para deputado do reino, cederá estas funções ao vice-presidente Dr. Augusto Soares Lobo, optando por ir para Lisboa representar o círculo por que foi eleito. Nessa altura, não é pelo seu nome que aparece identificado nos Diários da Câmara dos Deputados, mas já como visconde de Alentém, ao lado de outros cinco titulados como visconde – visconde de Arriaga (o decano da assembleia), visconde de Balsemão, visconde de Porto Formoso, visconde de Reguengos e visconde de Ribeira Brava (sessão de 17-01-1882).

Enquanto presidiu às sessões camarárias, de novo, os temas do recrutamento foram tratados, gerando uma pouco habitual fricção entre os presentes na reunião de vereação, para além dos temas restantes ligados à gestão corrente do exercício do cargo, a saber, aquisição de mobiliário para as instalações camarárias, distribuição postal, criação de escolas e outros assuntos correntes. Apesar de ter continuado na presidência da vereação num segundo mandato, entre 1882 e 1883, foi o seu vice-presidente, Augusto Soares Lobo, quem mais esteve à frente dos negócios municipais, nomeadamente a braços com o plano geral provisório das escolas do concelho de Lousada que visava a criação de mais escolas, tanto do sexo masculino, como do feminino. Augusto Soares Lobo será, por seu turno, no mandato seguinte – 1884-1886 – a cabeça do município lousadense (*Presidentes*, 2003: 79-84).

Mostrando a solidariedade que deveria existir entre os parlamentares da região, na sessão de 21 de Janeiro de 1882 o visconde de Alentém intervém, apresentando uma participação do deputado por Penafiel, Manuel Pedro Guedes, pela qual ele justifica por que não pôde comparecer à sessão desse dia, e talvez a mais algumas. Revelando uma intervenção muito mais

ativa do que o habitual, na sessão de 27 de Janeiro o agora visconde de Alentém remete para a mesa um projeto de lei acerca do direito de remissão do serviço militar, esclarecendo que apesar de ser idêntico a um outro apresentado no ano anterior, ele e os restantes subscritores (Miguel D. G. Pereira, Ernesto da Costa Sousa Pinto Bastos, Augusto José Pereira Leite, Guilherme Augusto Pereira de Carvalho e Abreu, Adolpho Pimentel e José de Abreu do Couto Amorim Novaes) entenderam “que em vez de renovarmos a sua iniciativa, devíamos apresentar outro completamente novo”, para o que pede à mesa que o remeta à comissão respetiva, ou seja, da guerra e marinha.

Através do seu texto, percebemos que os proponentes o apresentam em virtude de a lei do recrutamento ter “encontrado sempre na sua aplicação sérias e invencíveis dificuldades, nascidas principalmente da manifesta repugnância do nosso povo para o serviço militar. Em algumas províncias, e principalmente ao norte do reino, é tal essa repugnância que os mancebos recrutados preferem o mutilarem-se a irem para o serviço militar. Outros há que fogem para longe abandonando o lar doméstico e a família, para desse modo evitarem o cumprimento dessa obrigação que tão repugnante lhes é. É por isso que tantas e tão graves irregularidades se têm dado na execução da lei do recrutamento, sendo inúteis e ficando sem efeito todos os esforços e diligências que pelo governo e autoridades deste país se têm empregado para que a lei se cumpra, e se liquide a enorme dívida de recrutas que existe”. Prosseguem a fundamentação deste projeto, acrescentando ser “não só impossível, mas perigoso, que essa liquidação se faça de pronto e violentamente, porque não só o efectivo do nosso exército em paz o não comportaria, mas nem as forças do nosso tesouro podiam suportar um encargo tão pesado, como por certo seria aquele com que tal liquidação iria sobrecarregar o orçamento da despesa do estado. Acresce ainda o enorme prejuízo que daí resultaria à nossa agricultura, à qual, precisada de capitais, se iriam roubar braços indispensáveis”. É nesse sentido que, procurando que a administração pública

fique desafiada “dos pedidos e pressões que constantemente perseguem os executores da lei, relativamente às dívidas antigas do recrutamento, e pela importante quantia de dinheiro que produziria para o tesouro a aprovação do projecto de lei” propõem que seja, a partir de então, “facultado o direito de remissão desse serviço pela quantia de 50\$000 réis”.

Não devemos esquecer que esta questão do recrutamento militar era um dos temas recorrentes no quotidiano da administração local. Por exemplo, na sessão de 26 de Setembro de 1880, quando a Câmara de Lousada se reunia para elaborar a lista dos mancebos sorteados para o serviço militar houve uma alteração pública, pela intervenção intempestiva de Francisco Vaz Guedes Bacelar “em altas vozes” e “com modos insolentes e gestos ameaçadores”, tendo mesmo o visconde de Alentém, na qualidade de presidente da vereação que levantar a sessão (*Presidentes*, 2003: 80) pondo fim aos trabalhos. Ou seja, como acabamos de verificar, este era um dos temas mais delicados com que as vereações camarárias tinham que se confrontar, pelo que, este episódio deve ter estado na origem da intervenção parlamentar do nosso visconde de Alentém, a propósito da subscrição deste projeto.

O visconde de Alentém, na legislatura de 1882, vai ser, de novo, eleito como representante à Câmara dos Deputados, na capital, aparecendo ativamente a apresentar representações remetidas do exterior da Câmara dos Deputados, como em 18 de Março de 1882, de “alguns comerciantes da comarca de Luanda, pedindo que na execução do regulamento do imposto do real de água, não sejam abolidas as avenças, como representou a Associação Comercial do Porto”. Porém, a falta de assiduidade parece continuar a ser uma constante nesta sessão legislativa, faltando nos últimos dias de Março e de meados de Abril até finais de Maio. Em meados de Junho anuncia publicamente na assembleia que “por motivo justificado faltei a sessão de ontem e faltarei a mais algumas” (sessão de 15-06-1882) estando ausente, pelo menos, até 11 de Julho de 1882.

Na sessão de 1883, é escolhido para integrar a comissão de Administração Pública (sessão de 12-01-1883) e é ainda nomeado pela mesa para a comissão Eclesiástica (sessão de 08-02-1883), o que mostra que na seleção dos membros existia geralmente alguma adequação entre a formação e a preparação dos elementos e o trabalho que era exigido, permitindo escolher os elementos com mais elevado índice de tecnicidade. De novo, a falta de assiduidade às sessões irá tornar-se a regra, sendo recorrente a justificação das faltas para vários períodos, como no de inícios de Fevereiro de 1883 até finais do mesmo mês.

Na sessão de 21 de Fevereiro de 1883, o visconde de Alentém apresenta na assembleia eletiva uma representação “da câmara municipal do concelho de Felgueiras” que, como dirá mais à frente, é a “sede do círculo que tenho a honra de representar nesta casa”, pedindo prorrogação do prazo para o registo dos ónus reais, enfiteuse, subenfiteuse, censo e quinhão”, em suma “o registo dos foros”, “tendo sido enviada para apreciação à comissão de legislação civil”. De novo, a sua assiduidade será afetada por múltiplas faltas, desde o final do mês de Março até meados de Abril e de inícios de Maio até meados de Junho de 1883.

Na sessão iniciada em 2 de Janeiro de 1884, o visconde de Alentém volta a integrar a comissão de Administração Pública, bem como a comissão dos Negócios Eclesiásticos, sendo sempre escolhido pela mesa que procura, desse modo, manter a estabilidade (sessão de 16-01-1884). Dando continuidade à sua atividade de representante dos seus eleitores, apresenta na sessão de 8 de Fevereiro de 1884 “uma representação da Câmara Municipal do concelho de Felgueiras, pedindo que as execuções por dívidas de contribuições diretas às câmaras municipais passem para o poder judicial”. Depois de lida pelo intermediário – o visconde Alentém – foi remetida às comissões de Legislação Civil e de Administração, não sem que antes o deputado reforçasse este pedido sublinhando ser “tão justo este pedido, que julgo desnecessário fazer mais amplas considerações sobre a necessidade de ser

tomado em consideração por esta câmara; além de que, constando ter a comissão de reforma eleitoral estabelecido como princípio absoluto transferir para o poder judicial todas as execuções fiscais, eu creio que não poderiam deixar de ser incluídas neste princípio as execuções por impostos directos municipais”. Era mais uma vez o deputado a funcionar como correia de transmissão da administração local, conhecedor dos seus problemas e das suas dificuldades que, na assembleia eletiva, sede do poder legislativo, procura intervir de forma a melhorar os mecanismos administrativos e a racionalizá-los.

Estará, de novo, ausente das sessões parlamentares entre meados de Fevereiro e meados de Março de 1884 e entre inícios de Abril e meados de Maio do mesmo ano, mas isso não o impede de apresentar vários pareceres discutidos nas comissões a que pertence.

Regressa ao Parlamento na legislatura de 1884-87, iniciada em 15 de Dezembro de 1884 e terminada em 2 de Janeiro de 1885, e tendo a segunda sessão ordinária entre

2 de Janeiro de 1885 e 11 de Julho de 1885 representando, de novo, o círculo de Felgueiras. Disputou essa eleição com nomes consagrados como os de José Guilherme Pacheco, Francisco António da Veiga Beirão, Miguel Augusto Pacheco, José Simões Dias, José de Saldanha Oliveira e Sousa, o Padre José Joaquim de Senna Freitas, o Dr. António Augusto da Costa Simões e Fernando Caldeira, tendo sido sufragado por uma grande maioria, como se pode ler no parecer da comissão de Verificação de Poderes que analisou o ato eleitoral, tendo prestado juramento na sessão de 29 de Dezembro de 1884.

Logo na sessão de 7 de Janeiro de 1885, apresenta uma representação dos professores de instrução primária de Penafiel, pedindo aumento de ordenado, tendo sido remetida à comissão de Instrução Pública. Alguns dias depois, é eleito para a comissão de Administração Pública (sessão de 17-01-1885) e do *bill de indemnidade* (sessão de 23-01-1885). A falta de assiduidade repete-se, já que de novo falta às sessões entre

inícios de Fevereiro e finais de Abril de 1885. Mesmo ausente do plenário, procura encaminhar as representações que lhe são endossadas. Assim, na sessão de 20 de Março de 1885, encarrega o deputado Luís de Lencastre de, na sua ausência “por motivos justificados”, “apresentar à camara uma representação dos oficiais de diligências da comarca de Lousada, na qual se dizem prejudicados pelas disposições dos artigos 20.º e 21.º da carta de lei de 21 de maio do ano findo”. Nessa sequência, pediam “os representantes para que lhes seja autorizado o pagamento das diligências praticadas nos processos de recrutamento”. Apesar de entretanto ter regressado ao plenário, as atas parlamentares registam de novo, as suas faltas entre as sessões de 27 de Maio e 11 de Julho de 1885, ou seja, até ao final desta sessão legislativa.

Na terceira sessão legislativa ordinária iniciada em 2 de Janeiro de 1886, apesar de ter estado presente na sessão de abertura, estará ausente da assembleia entre 4 e 25 de Janeiro desse ano. Apesar disso, foi de novo escolhido pelos seus pares para integrar a comissão de Administração Pública (sessão de 12-01-1886), a comissão de Agricultura (sessão de 03-02-1886). O seu trabalho deve ter sido intermitente, uma vez que voltaria a faltar entre finais de Fevereiro e o final da sessão legislativa, ou seja, 8 de Abril de 1886, encaminhando a justificação das suas faltas através do colega e conterrâneo, o deputado Manuel Pedro Guedes (sessão de 12-03-1886).

Na última sessão ordinária da legislatura para que tinha sido eleito, iniciada a 2 de Janeiro e finalizada a 7 de Janeiro de 1887 (data do decreto de dissolução das câmaras), o visconde de Alentém faltou a todas as poucas sessões entretanto realizadas. Desta feita, tinha uma boa razão para justificar as suas ausências – acabava de ser eleito para presidente do município de Lousada. Retirava-se de Lisboa, em nome de uma causa nobre – o poder local. Finalizava, assim, o seu percurso como deputado, iniciado quase 20 anos antes, de uma forma discreta mas sólida. Ele não tinha sido o tipo de orador tribuniário que falava sobre tudo com o mesmo

à-vontade. Com efeito, a sua palavra apenas se faria escutar a propósito dos temas que dominava e em função do *know-how* adquirido como agente do poder local. Retirava-se com pouco mais de 50 anos para a sua terra natal. Isso, no entanto, não significava abandonar a política. Na verdade, a sua prestabilidade perceber-se-ia pouco depois quando foi escolhido para o cargo de governador civil de Viana do Castelo.

Iniciado em Janeiro de 1887, este mandato como presidente do município foi um dos mais longos dos vários encabeçados pelo visconde de Alentém, permanecendo ao todo cerca de seis anos no poder. Augusto Soares Lobo era, de novo, seu vice-presidente, parecendo, por isso, que o interregno de 1884 a 1886 em que havia sido presidente, visara apenas preencher a ausência do visconde de Alentém em Lisboa, como deputado nacional. De início, houve que ‘pôr ordem na casa’ tratando sobretudo de assuntos correntes – posturas municipais, cemitérios e obras urgentes. No ano de 1889, levou-se a cabo a construção da escola, através da aquisição de um terreno e casas e regularização e alargamento do Campo da Feira ou Praça das Flores. Construía-se, assim, uma casa que daria dignidade ao ensino (*Presidentes*, 2003: 88). Foi durante a vigência desta vereação que ocorre o falecimento do vice-presidente Dr. Augusto Soares Lobo, braço direito de Alentém, e sobre o qual ficou exarado em ata camarária um louvor pela sua entrega ao governo municipal (ata de 19 de Novembro de 1889). Entretanto, foi o vereador Adriano de Magalhães Barros, da casa de Vila Meã, a ocupar o lugar de vice-presidente, cargo que desempenhou até às eleições seguintes, no ano de 1890, que escolheram para o cargo o nome de José Freire da Silva Neto. De novo, as ‘velhas’ questões foram trazidas à discussão nas reuniões camarárias – criação de escolas, sede da comarca, construção de estradas, obras em vários edifícios públicos, entre muitos outros.

Entretanto, em 1892, o já então Conde de Alentém era nomeado pelo ministério para governador civil do distrito de Viana do Castelo, assumindo esta função entre 21 de Abril de 1892 e 12 de Julho de 1893 (*Governadores*, 2008:

81). Criada em 1835, esta divisão territorial de carácter intermédio, visava reforçar o desejo de centralização do Estado, constituindo os seus agentes – os governadores civis – representantes do poder central no âmbito regional e local. Nesse sentido, a sua nomeação era cuidadosamente escolhida de entre os elementos da estrita confiança do governo, dependendo diretamente do ministro do Reino e não dispendo de quaisquer garantias de manutenção de ‘carreira’. Ou seja, era um cargo eminentemente político, até porque lhe competia zelar e coordenar a máquina administrativa intermédia, vigiar o cumprimento das ordens governamentais, o que era especialmente vantajoso em época eleitoral, uma vez que lhe incumbia coordenar o processo. Nesse sentido, o seu papel podia ser equiparado ao de leader político ou partidário, procurando enquadrar as elites locais, aliciando-as, estabelecendo solidariedades ou disponibilizando apoios eleitorais. Por outro lado, esperava-se que ele controlasse os oposicionistas, evitando ou reprimindo os protestos da oposição. Ou seja, como mostrou P. Tavares de Almeida, o governador-civil, especialmente nas zonas rurais, era uma “figura-chave do sistema político-administrativo do liberalismo oitocentista” (Almeida, 1995: 166-167).

Ora, o conde de Alentém foi nomeado numa época de grande conturbação política, no âmbito de um governo liderado por José Dias Ferreira e que tinha tomado posse em 17 de Janeiro desse ano. Embora este pretendesse ser um ministério de “acalmação partidária”, no qual tutelava a figura de Oliveira Martins na pasta da Fazenda, no Parlamento o gabinete dispunha do apoio dos regeneradores. Entre as tarefas mais importantes que o conde de Alentém teve de desempenhar, encontra-se a preparação das eleições de 23 de Outubro que, apesar dos resultados atípicos, acabaram por dar a maioria dos deputados ao Partido Regenerador (42%).

A partir de 22 de Fevereiro de 1893, sobe ao poder novo governo regenerador, pela primeira vez liderado por Hintze Ribeiro, atestando a grande instabilidade política que então se vivia,

no meio de graves dificuldades financeiras, prenunciadoras da bancarrota e da oposição republicana, cada vez mais audível. Investido de funções eminentemente políticas, não admira que a saída do conde de Alentém do cargo de governador civil de Viana estivesse para breve. Com efeito, pouco depois, em 12 de Julho de 1893 chegava ao fim o seu curto mandato, comprovando afinal que quanto mais instável politicamente é o momento, maior é o ritmo de substituição dos governadores civis (Almeida, 1995: 170).

Por razões de saúde, o visconde de Alentém teve de suspender a sua candidatura à liderança da vereação lousadense. Foi, por isso, apenas após o seu restabelecimento que voltaria a assumir a presidência da Câmara Municipal de Lousada. Tinha 61 anos, em 1896, quando chegou pela última vez ao cargo. Uma das suas grandes iniciativas foi a do alargamento e prolongamento da avenida do Senhor dos Aflitos, para o que houve que proceder a expropriações, sem as quais seria impossível levar a cabo a obra. Novas questões de saúde pública se iam impondo ao executivo camarário que, numa das sessões de Outubro de 1896 discutiu a proposta do presidente que visava o abastecimento de água através da pesquisa da mesma na região. Por outro lado, foi durante esta sua derradeira presidência que se discutiu acerca da necessidade de determinados comboios fazerem paragens no apeadeiro de Meinedo.

Interessante será sublinhar a representação que sob a orientação da vereação camarária foi subscrita e enviada à Câmara dos Deputados a

propósito da burocrática e demorada fiscalização administrativa das águas não navegáveis (*Presidentes*, 2003: 102). Conhecendo os bastidores do poder e, sobretudo, reconhecendo o efeito de um documento deste tipo nas mãos de um deputado influente promoveu a elaboração deste documento no sentido de desbloquear um obstáculo.

A doença, no entanto, impediria o conde de Alentém de assumir a presidência até ao final do mandato para que havia sido eleito, acabando mesmo por falecer a 25 de Junho de 1897, com apenas 62 anos. Em consequência, na reunião camarária subsequente, presidida pelo vereador decano, José Freire da Silva Neto, são revelados alguns pormenores acerca do seu falecimento, sublinhando-se que “não havia neste concelho melhoramento material de valia que não fosse devido à iniciativa, trabalho e nobilíssimo esforço do benemérito titular, para quem era tudo o bem estar e progresso da sua terra” (*Presidentes*, 2003: 104).

Como se escreveria cinquenta anos mais tarde no *Jornal de Lousada* “pelos grandes melhoramentos que o visconde de Alentém realizou em bem de Lousada, mereceu a honra do município perpetuar-lhe a sua memória” – ou seja, deu-se o seu nome a uma das principais artérias públicas da vila de Lousada “o nome de tão prestimoso fidalgo lousadense” (*Jornal de Lousada*, 6 Mai.1950: 1).

7. Bibliografia

- ALMEIDA, P.T. (1995) – *A construção do estado liberal. Elite política e burocracia na Re-generação* (1851-1890). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa; Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa* (1892). Lisboa. Vol. 11, Parte 1.
- Collecção dos Relatorios das Visitas feitas aos districtos pelos respectivos governadores civis em virtude da Portaria de 1 de Agosto de 1866* (1868). Lisboa: Imprensa Nacional.
- Diário da Câmara dos Deputados* (disponível em <http://debates.parlamento.pt/?pid=r3>)
- Diário da Câmara dos Pares* (disponível em <http://debates.parlamento.pt/?pid=r3>)
- FERNANDES, P.J.S. (2006) – Elites locais e poder municipal. Do Antigo Regime ao liberalismo. *Análise Social*, vol. XLI (178).
- FERNANDES, L.A.V. (2011) – *Dia-a-dia com o passado: cronologia da História de Lousada para a valorização do Fundo Local da biblioteca pública. Efemérides de Lousada*. [S.l.]: Universidade Portucalense. [dissertação de Mestrado].
- Governadores Civis: 1835 – 2008* (2008). Lisboa: Ministério da Administração Interna, Secretaria-Geral; Divisão de Documentação e Arquivo.
- Jornal de Lousada – semanário defensor dos interesses do concelho* (17 Out. 1935). Lousada, p.1.
- Jornal de Lousada – semanário defensor dos interesses do concelho* (6 de Maio de 1950). Lousada, p.1.
- Presidentes da Câmara Municipal de Lousada: desde 1838 até 1900* (D.L. 2003). [S.l.]: Arquivo Municipal de Lousada.
- Relação e Índice Alfabético dos Estudantes Matriculados na Universidade de Coimbra e no Lyceu* [...] (1852). Coimbra, na Imprensa da Universidade.
- Relação e Índice Alfabético dos Estudantes Matriculados na Universidade de Coimbra e no Lyceu* [...] (1853). Coimbra, na Imprensa da Universidade.
- Relação e Índice Alfabético dos Estudantes Matriculados na Universidade de Coimbra e no Lyceu* [...] (1854). Coimbra, na Imprensa da Universidade.
- Relação e Índice Alfabético dos Estudantes Matriculados na Universidade de Coimbra e no Lyceu* [...] (1855). Coimbra, na Imprensa da Universidade.
- Relação e Índice Alfabético dos Estudantes Matriculados na Universidade de Coimbra e no Lyceu* [...] (1856). Coimbra, na Imprensa da Universidade.
- SILVEIRA, L.E. (1997) – Território e Poder. Nas Origens do Estado Contemporâneo em Portugal. Cascais: *Patrimonia Historica*.